



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00709/2019

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA O DIA DO FONOAUDIÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Instituí no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal do Fonoaudiólogo, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de Dezembro.

Art. 2º O dia instituído passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Uberlândia.

Art. 3º Poderá ser feita comemorações em sessão solene, para outorga de homenagens pertinentes à data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto tem por objetivo incluir no calendário oficial do município o dia do fonoaudiólogo, a ser comemorado no dia 09 de Dezembro. No dia 09 de Dezembro é comemorado no Brasil o Dia do Fonoaudiólogo, pois nesta mesma data no ano 1981, a profissão foi regulamentada através do Decreto de Lei nº 6.965/81 sendo este um importante momento na história desses profissionais. Uma comemoração sempre gera uma mobilização social e isto significa que, ao preparar uma festividade, o foco é direcionado para algum aspecto da história, seus avanços e vitórias. Estas datas comemorativas são terrenos férteis para reflexão sobre nossas práticas, nossas contribuições e análises das mudanças. Além do que há o reconhecimento e valorização de pessoas que viveram e lutaram por uma causa que continua nos unindo nos dias atuais. Esta data celebra os profissionais responsáveis pelo cuidado, estudo e prevenção de todas as doenças e distúrbios da linguagem humana, através da audição, fala e escrita. Os



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00709/2019

fonoaudiólogos também ajudam a treinar e aperfeiçoar a voz humana, sendo bastante procurados por pessoas da área da comunicação, artistas, locutores e demais pessoas que desejam ter uma boa dicção, por exemplo. Deve-se nesta data comemorar uma história de perdas e vitórias, alcançadas por pessoas que batalharam para criar o cenário profissional dos dias atuais. Com objetivo de incluir no calendário oficial do município essas comemorações é que propomos esse projeto e contamos com o apoio dos Nobres Edis para sua aprovação. Sala das Sessões, 24 de Abril de 2019.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador